



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2017

Altera a Lei Ordinária n. 1.328/2006 no que tange à taxa anual de manutenção e conservação do cemitério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o subitem “6” (manutenção e conservação do cemitério), do item “a” (cemitério) do Anexo IX (taxa de serviços diversos), da Lei Municipal nº 1.328/2006 para o que segue:

6) Manutenção e conservação do cemitério (por ano)2 UF

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no inciso III do art. 150 da CF/88.

Lima Duarte, 28 de setembro de 2017.

Geraldo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos quadros de avisos e site da Prefeitura Municipal de Lima Duarte – em 28/09/2017.